

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 102 /2012.

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: SUL BAHIA DIAGNÓSTICO – CLÍNICA RADIOLOGIA LTDA ME**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2752 – Anexo II – CDI - Bela Vista – Teixeira de Freitas - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º12.433.437/0001-06.

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos - hospitalares para o atendimento às pessoas carentes deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 anexo do Edital n.º 014/2012.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 360.360,00** (Trezentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta Reais). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, relação de pessoas beneficiadas e procedimentos realizados.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-14: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-14: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 29 de Fevereiro de 2012.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA**

*Danilo Rodrigues Fraga*

*Prefeito*

**CONTRATANTE**

---

**SUL BAHIA – CLÍNICA RADIOLOGIA LTDA ME**

*CNPJ: 12.433.437/0001-06*

**CONTRATADO**